

PORTARIA N.º 070/2018, de 10 de setembro de 2018.

Revogar portaria n.º 068/2018 e conceder afastamento de trabalho em razão de falecimento de familiar.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu/RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 068/2018, que concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora municipal Mareli Klôs, em razão do falecimento do pai, Sr. Felipe Fernando Klôs, ocorrido em 10 de setembro de 2018.

Art. 2º - Conceder 05 (cinco) dias consecutivos de Licença, a contar de 10 de setembro de 2018, conforme prevê o artigo 110 da Lei Municipal n.º 119/2002, devendo reassumir as funções em 15 de setembro de 2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU -RS, em 10 de setembro de 2018.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm, Plan. e Finanças